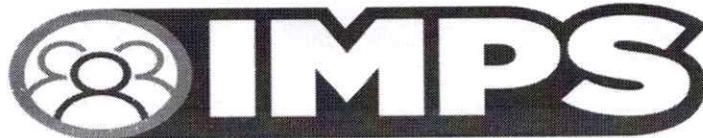


Instituto Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Antonio João/MS

**IMPS**  
**CONSELHO CURADOR**  
**ATA Nº 03/2024**

**Ata nº 03/2024** de 01 de março de 2024. No primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro às 08:00 horas, reuniram-se ordinariamente na sede do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João-MS, sito a Rua Waldomiro Figueira, nº 95, Centro, em Antônio João-MS, os seguintes membros do Conselho Curador do IMPS: Iara Martins Coelho de Souza, Weliton Silva Martins, Ana Lila Mendonça Xavier, Doraminha Alves Vareiro, Elizangela Soares Martins e o Presidente do IMPS João Josué Felisberto da Silva. A reunião aconteceu sob a direção do Presidente do IMPS senhor João Josué Felisberto da Silva e na reunião foi deliberada a seguinte pauta: **A) CESSÃO DE BENEFÍCIO**- Onde quanto ao tema o presidente do IMPS, senhor João Josué informou a todos a cessão do benefício da pensionista Kamile Prieto Vilalba por ter completado 21 anos, conforme prevê PORTARIA IMPS Nº 002/2016 de 29/02/2016. Passando o provento para o senhor Teófilo Brites Vilalba, pensionista de Simoteia Brites Vilalba. **B) MUDANÇA FOLHA DE PAGAMENTOS** – Onde quanto ao tema, o presidente do Instituto, senhor João Josué informou a todos que este no referido mês foi informado que o executivo municipal passará a realizar a transmissão da folha de pagamentos via Banco do Brasil, desta forma propõe aos conselheiros que também aprovelem a mudança de transmissão da folha de pagamentos ( aposentados, pensionistas e servidores ) deste Instituto, com vistas a facilitar o repasse previdenciário da prefeitura junto a este Instituto e também informou que a realização de pagamentos via Banco do Brasil será isento de taxas. Sendo assim, este conselho, após deliberar sobre o tema aprova a mudança da transmissão da folha de pagamentos para o Banco do Brasil. **C) ORIENTAÇÃO ENVIO DE FOLHA DE PAGAMENTO AO SICAP TCEMS**– Onde quanto ao tema, foi informado a todos os conselheiros que este Instituto recebeu email da ASSOCIAÇÃO DOS INSTITUTOS MUNICIPAIS E ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ADIMP/MS sobre orientação para envio de relatório de folha de pagamento ao Tribunal de Contas do Estado ( TCE/MS ), Considerando a Resolução TCE 88 Manual de Peças Obrigatórias (Itens 1.4 a 1.6, disponível em <https://tce.ms.gov.br/legislacao/manual-de-pecas-obrigatorias>. Este Instituto foi orientado quanto ao encaminhamento ao Tribunal de Contas a documentação exigida na norma, em especial: a) atos de nomeação dos dirigentes do RPPS e demais membros que percebam qualquer valor pago pelos cofres do RPPS; b) folha de pagamento mensal dos: 1- ativos e Inativos 2- dirigentes, conselheiros e comitês (se for o caso). A Obrigatoriedade no envio de tais documentos é exigida desde Fevereiro de 2022, (sendo passível da aplicabilidade de multa ao gestor, na falta da remessa). **D) ESTUDO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO - ANTÔNIO JOÃO – MS**- Onde quanto ao tema, foi informado a todos os conselheiros que se encontra para análise de todos o Demonstrativo de Viabilidade Orçamentária e Financeira, do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização) Déficit Atuarial/2023. Esse Demonstrativo é exigido pelo art 48, § 2º da Portaria MF 1.467/2022, que estabelece que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá observar sua viabilidade orçamentária, financeira e fiscal, inclusive dos impactos dos limites de gastos impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal).O Estudo do Demonstrativo de Viabilidade Orçamentária e Financeira do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização) do Déficit Atuarial/2023 deverá ser encaminhado juntamente com a Reavaliação Atuarial/2024 para o Tribunal de Contas (TCE). Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 09:00 horas, que após lida e

**RUA WALDOMIRO FIGUEIRA, Nº 095 - CENTRO – CEP-79910-000**  
**ANTÔNIO JOÃO - MS– Fone (67) 3435-1421 - E-mail: [impsaj@gmail.com.br](mailto:impsaj@gmail.com.br)**



Instituto Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Antonio João/MS

**IMPS**

**CONSELHO CURADOR**

aprovada a presente Ata vai assinada por todos os conselheiros presentes juntamente com o presidente do IMPS.

Iara Martins Coelho de Souza,

Ana Lila Mendonça Xavier, *Ana Lila Mendonça Xavier*

Weliton Silva Martins, *Weliton S. Martins*

Doraminha Alves Vareiro, *Doraminha Alves Vareiro*

Elizangela Soares Martins, *Elizangela Soares Martins*

João Josué Felisberto da Silva, *João Josué Felisberto da Silva*